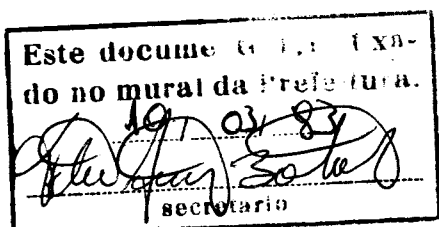




Prefeitura do Município de Marmeleiro

Estado do Paraná

DECRETO Nº 226



Contrata Darnely Antonio Pontes para responder pelo NAOF (Núcleo de Assistência e Orientação Fiscal) de Marmeleiro.

Juvenal Ghettino, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Contrata Darnely Antonio Pontes para responder pelo NAOF (Núcleo de Assistência e Orientação / Fiscal), de Marmeleiro, tendo em vista o cargo estar vago e a necessidade para dar prosseguimento aos serviços, com a função gratificada em Cr\$ 24.722,00 (Vinte e quatro mil setecentos e vinte e dois cruzeiros), mensais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, 01 de Março de 1.983.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro ,
01 de Março de 1.983.-

PUBLICADO

Em 01/03/83

Imprensa Municipal de Marmeleiro Ltda.

Juvenal Ghettino
Juvenal Ghettino
Prefeito Municipal

Marmeleiro, a Passarela do Sudoeste